

# Código de Conduta



*Morini*  
— PREMIUM —

*Sj*  
Card



# Sumário

|                             |    |
|-----------------------------|----|
| Apresentação                | 05 |
| Para que serve?             | 06 |
| Para quem serve?            | 06 |
| Missão, visão e valores     | 07 |
| Nossos relacionamentos      | 09 |
| Deveres de todo colaborador | 15 |
| Não é permitido             | 18 |
| Denuncie                    | 19 |
| Responsabilidades           | 21 |
| Penalidades                 | 22 |



## Apresentação

Temos trabalhado constantemente para manter todos os nossos funcionários satisfeitos. Para nós, vocês são mais que funcionários, são nossos colaboradores, as pessoas que se empenham em fazer a empresa crescer para, juntos, atingirmos nossas metas e objetivos.

Nosso Código de Conduta foi criado com a finalidade de orientar todos vocês, colaboradores da empresa, em suas atitudes e no convívio com nosso diversificado público.

Para tanto, um questionário foi entregue a todos. Esse questionário foi de extrema importância para que pudéssemos traçar o perfil de nossa empresa e montar um Código de Conduta o mais fiel possível à forma **Grupo SJ** de trabalhar.

Para selar esse importante compromisso, segue assinatura do nosso fundador, Sebastião Jácome e dos diretores Sinthya, Allysson e Fausto. Parabéns a todos por essa nova conquista!

Sebastião Jácome  
fundador

Allysson Jácome  
diretor

Sinthya Jácome  
diretora

Fausto Jácome  
diretor

## *Para quem serve?* *Para quem serve?*

O Código de Conduta foi criado com os seguintes objetivos:

- ajudar colaboradores a entender as obrigações éticas e legais ao lidarmos com negócios da empresa;
- orientar, proteger e resguardar os colaboradores em suas condutas de relacionamento com outros colaboradores e públicos de interesse;
- fortalecer a imagem da empresa como ética que é, contribuindo para seu crescimento e explicitar a forma **GRUPO SJ** de trabalhar;
- Obter como resultado um ambiente mais justo para trabalhar, com colaboradores mais satisfeitos, no qual se sintam à vontade e com suas diferenças e individualidades preservadas.

## *Para quem serve?* *Para quem serve?*

Esse código se aplica a todos os diretores e colaboradores da empresa de maneira em geral.

## *Missão, visão e valores* *Missão, visão e valores*

### **Missão**

Comercializar produtos a preços justos, com qualidade no atendimento, visando o crescimento sustentável.

### **Visão (definida em 2014)**

Crescimento real de 100% do nosso faturamento até 2018, buscando a liderança na região de atuação.

### **Valores**

**Respeito e transparência** como base de todos os nossos relacionamentos;

**Honestidade e integridade** na conduta de nossos negócios.

**Humildade e coragem** para enfrentar desafios.

**Compromisso** com a qualidade dos produtos e serviços que comercializamos.

**Responsabilidade social** na incansável busca da melhoria da qualidade de vida de nossa gente e da comunidade.

**Profissionalismo** na construção e preservação do nosso patrimônio físico e da nossa imagem.



## *Nossos relacionamentos*

### **Com os Sindicatos**

O **GRUPO SJ** se compromete a manter relações amigáveis com os sindicatos e não discriminar nenhum colaborador por ser associado.

### **Com os Subordinados**

Pessoas com cargos de liderança devem tratar com respeito seus subordinados. É função do líder esclarecer dúvidas, se comunicar de forma transparente, solucionar conflitos e, principalmente, orientar e esclarecer os demais colaboradores quanto ao que é esperado de suas funções. É função do líder, também, não tolerar maus tratos e discriminações em seus setores e ter profissionalismo, não privilegiando funcionários por questões pessoais.

### **Com as Lideranças**

Todos nós devemos respeitar as hierarquias existentes na empresa considerando nossos líderes como pessoas capacitadas para orientar os demais funcionários. É necessário sermos cordiais e educados quando houver necessidade de esclarecer dúvidas.

## Com os Colegas

Devemos tratar com respeito e profissionalismo todos os colaboradores da empresa, independente de setor ou função. É direito do colaborador exigir de seus colegas de trabalho (subordinados, líderes ou não) respeito mútuo, parceria e honestidade. Temos que ter humildade de reconhecer a importância de nosso trabalho, assim como do trabalho do outro para que a empresa prospere.

## Com os Clientes

Todos os clientes, assim como os demais públicos, devem ser tratados com respeito e educação. É função dos funcionários do **GRUPO SJ** estarem sempre atentos para esclarecer dúvidas e resolver supostos problemas abordados pelos clientes. Não sendo o funcionário capaz de sanar essa situação, é seu dever recorrer a um superior para que o cliente seja atendido com a devida atenção.

## Com os Fornecedores e Prestadores de Serviços

Fornecedores e prestadores de serviços devem ser tratados com respeito, cordialidade e sem nenhum tipo de discriminação. Assim como colaboradores e clientes, eles são parte essencial para o bom funcionamento e prosperidade da empresa.

Informações confidenciais referentes a contratos e

acordos deverão ser mantidas em sigilo, não podendo ser divulgadas, reproduzidas ou modificadas. As relações com fornecedores não poderão ser formadas com base em favorecimento próprio ou aceitação de propina, colocando a integridade da empresa em primeiro lugar. Baseando-se na contínua busca por respeito e igualdade, é absolutamente proibido firmar relações de negócios com empresas que utilizam trabalho infantil, forçado, ou similar ao escravo.

## Com o Meio Ambiente

O **GRUPO SJ** se compromete a disponibilizar meios de clientes e colaboradores diminuïrem seus impactos no meio ambiente, como:

- recolhimento e reciclagem de óleo de cozinha;
- recolhimento e reciclagem de pilhas e baterias;
- disponibilização de caixas de papelão em substituição ao uso de sacolas plásticas;
- venda de sacolas retornáveis a preço acessível em substituição ao uso de sacolas plásticas;
- utilização de sacola biodegradável;
- reciclagem de papel, papelão, plásticos, caixotes, latas, sacos de batata e cebola e caixas de ovos;
- outras medidas serão desenvolvidas.

Também é função da empresa informar constantemente práticas socioambientais corretas esclarecendo clientes e colaboradores.



### Com a Comunidade

Consciente da importância de seu papel nas cidades em que atua, o **GRUPO SJ** se compromete a dar continuidade a projetos já desenvolvidos pela empresa, que visam melhorar a qualidade de vida dos moradores das regiões em que está instalada.

Também é dever do **GRUPO SJ** monitorar seus impactos nas comunidades ao entorno de suas instalações a fim de não prejudicá-las e estabelecer diálogo com as mesmas encontrando, juntos, soluções satisfatórias a ambos, assim como incentivar trabalhos voluntários nas mesmas.

O **GRUPO SJ** se compromete, ainda, em avaliar de forma semelhante, em um processo transparente, todo pedido de apoio e patrocínio solicitado.

### Com os Órgãos Governamentais

O **GRUPO SJ** está de acordo e cumpri as leis brasileiras e de seu Estado e paga com pontualidade seus devidos impostos. Não existirá qualquer tipo de discriminação a funcionários, clientes, fornecedores e demais públicos devido seus apoios políticos, porém o SJ não oferece apoio à campanhas de partidos políticos.

## Com a Concorrência

O **GRUPO SJ** atua com competitividade no mercado de forma consciente e honesta. A empresa não aceita difamação ou afirmações infundadas sobre seus concorrentes a fim de estabelecer uma competição justa assim como se compromete a não veicular propaganda enganosa ou agir de má fé.

## Com os Colaboradores

O **GRUPO SJ** se compromete a zelar pela segurança e saúde de seus funcionários ofertando os equipamentos de segurança necessários para cada setor, assim como apoiar e incentivar as campanhas das CIPAs e SIPATs.

A empresa se compromete a tratar todos seus funcionários e demais públicos de interesse sem preconceitos e discriminações de qualquer natureza, seja por etnia, raça, religião, nacionalidade, orientação sexual, condição física, visão política, classe social, gênero ou idade. O **GRUPO SJ** também considera inadmissível que qualquer um de seus colaboradores desrespeite os demais pelos motivos citados acima.

É estritamente proibido qualquer prática abusiva contra qualquer colaborador, seja ele subordinado, líder ou não, como assédio sexual, arrogância, maus tratos, assédio moral, agressão física ou psicológica.

Todo e qualquer benefício, remuneração, premiação ou homenagem, será concedido unicamente pelos esforços de trabalho e merecimento do beneficiado, sendo vetado qualquer outro parâmetro de avaliação.

A diretoria da empresa se compromete a dar o exemplo e ser a primeira a cumprir esse acordo que apenas beneficiará as relações promovendo o respeito e a igualdade entre todos que participam da empresa.

## *Deveres de todo colaborador*

- Respeitar e disseminar o Código de Conduta e colocá-lo em prática, denunciando possíveis abusos;
- conduzir de forma ética e responsável seus relacionamentos profissionais e cumprir com seu papel na empresa;
- zelar pela empresa e desempenhar da melhor maneira possível seu papel para garantir o crescimento da competitividade da mesma;
- cumprir e disseminar a missão, visão e valores da empresa se empenhando em atingir metas;
- tornar o ambiente de trabalho mais agradável para todos, prezando pela justiça, lealdade, honestidade, humildade, confiança, respeito mútuos e espírito de equipe;



- se empenhar na manutenção e propagação da imagem da empresa como séria, responsável e ética que é;
- trabalhar com seriedade, empenho, responsabilidade e dedicação, contribuindo para a manutenção da boa imagem do **GRUPO SJ**;
- respeitar colegas de trabalhos, assim como os demais públicos de interesse da empresa;
- preservar a estrutura física da empresa, não depredando ou utilizando exclusivamente para benefício próprio;
- preservar documentação e informações confidenciais, tanto internos como de colaboradores e fornecedores;
- não ofender ou discriminar outro colaborador ou pessoas devido etnia, raça, religião, nacionalidade, orientação sexual, condição física, visão política, classe social, gênero ou idade;
- avisar seu supervisor em caso de descumprimento do Código de Conduta ou qualquer outra atitude que possa prejudicar a empresa ou sua imagem;
- respeitar a legislação e leis brasileiras e estaduais, não agindo de forma antiética;
- respeitar e agir de acordo com atitudes socioambientalmente responsáveis, zelando pela preservação da vida e da diversidade.

## *Não é permitido* Não é permitido

- Não é permitido agir em desacordo com o Código de Conduta;
- Roubar, fraudar ou mentir;
- Fazer uso de forma não autorizada do nome e imagem da empresa, assim como de suas informações particulares;
- Aproveitar de posição privilegiada para invadir a privacidade de outros colaboradores;
- Abusar, agredir, ofender, ameaçar, constranger ou intimidar qualquer pessoa durante as relações de trabalho;
- Se utilizar de cargo empresarial para benefício próprio ou qualquer outra prática que não faz parte das relações de trabalho;
- Discriminar colaborador, cliente, fornecedor ou qualquer outra pessoa de algum grupo de interesse devido a diferenças de etnia, raça, religião, nacionalidade, orientação sexual, condição física, visão política, classe social, gênero ou idade;
- Omitir o conhecimento de ações que entrem em desacordo com as normas estabelecidas nesse Código.

## *Denuncie* Denuncie

Para estar em acordo com as normas estabelecidas nesse Código de Conduta, você deve denunciar se ver ou souber de algum descumprimento do mesmo. Sua informação será investigada e seu nome mantido em sigilo. Caso não queira, você não precisa se identificar. Escolha a melhor maneira de entrar em contato:

### **Correios:**

Ao Departamento de RH  
rua Reginaldo de Souza Lima, 610  
bairro Bernardo Monteiro  
Contagem - MG / CEP: 32010-370.

### **Telefone:**

(31) 3198-5500  
falar no Departamento de RH.

### **E-mail:**

curriculo@supersj.com.br

### **Formulário:**

Você ainda pode preencher um dos formulários que estão disponíveis nas lojas.

### **Supervisor:**

Caso você prefira, você pode entrar em contato diretamente com seu supervisor.



## Responsabilidades

### **Da Diretoria**

É responsabilidade da diretoria dar exemplo cumprindo o Código de acordo com todas suas normas, assim como esclarecer todas as dúvidas referentes a ele. É obrigação da diretoria, também, divulgar o Código a todos os públicos de interesse e punir os comportamentos em desacordo com o mesmo.

### **Dos Gestores e Líderes**

Dar exemplo do cumprimento do Código para sua equipe e assegurar o cumprimento do mesmo encorajando todos a tirarem dúvidas e zelarem pelo cumprimento do Código.

### **Dos Colaboradores**

Os colaboradores devem conhecer e aplicar o Código de Conduta, firmando acordo com a assinatura do Termo de Compromisso. Também é importante que todos os colaboradores denunciem práticas contrárias ao Código para seus supervisores ou em qualquer um dos meios de contato já descritos.

## Penalidades

Colaboradores que, provado, violem o Código de Conduta receberão advertência. Reincidentes estarão sujeitos a medidas disciplinares que poderão chegar à rescisão do contrato de trabalho.

Grupo SJ



[www.supersj.com.br](http://www.supersj.com.br)



[www.morini.com.br](http://www.morini.com.br)



[www.sjcard.com.br](http://www.sjcard.com.br)



[www.poupemais.net](http://www.poupemais.net)

[sac@supersj.com.br](mailto:sac@supersj.com.br)